



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 241 de 22 de março de 2021** - Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software LTDA e dá outras providências.
- **Decreto nº 242 de 22 de março de 2021** - Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados pela pessoa física Nubia Maria Costa Dias e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Decreto nº 241 de 22 de março de 2021

Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados pela empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, e em conformidade com o que dispõe o processo administrativo Nº PAI003/2021, especialmente o pronunciamento do setor jurídico,

Considerando a prestação de serviços pela empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**;

Considerando toda documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo PAI003/2021;

Considerando o parecer favorável exarado pelo jurídico.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecido o débito deste município junto a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, conforme ofício nº 106/2021 do Gabinete da Prefeita, cuja cópia ficará fazendo parte integrante deste Decreto, por terem prestado a esta municipalidade o serviço de fornecimento de software no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe. 22 de março de 2021.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Decreto nº 242 de 22 de março de 2021

Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados pela pessoa física **NUBIA MARIA COSTA DIAS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, e em conformidade com o que dispõe o processo administrativo Nº PAI004/2021, especialmente o pronunciamento do setor jurídico,

Considerando a prestação de serviço pela pessoa física NUBIA MARIA COSTA DIAS;

Considerando toda documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo PAI004/2021;

Considerando o parecer favorável exarado pelo jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o débito deste município junto a pessoa física NUBIA MARIA COSTA DIAS, conforme ofício nº 107/2021 do Gabinete da Prefeita, cuja cópia ficará fazendo parte integrante deste Decreto, por ter prestado a esta municipalidade o serviço de locação de imóvel no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe. 22 de março de 2021.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP 44.245-000